



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 12.277, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no Centro de Zoonoses referente a conduta de servidor.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 49/2021- RI/Sind, Processo Interno nº 20/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no Centro de Zoonoses referente a conduta de servidor, conforme Ofício 206/2020/LHK - gab, Memo 49/2021 - RI/Sind - Processo Interno nº 20/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 - Katia Aparecida Santos Pereira de Oliveira
- 2 - Luis Gustavo Machado Mathidios dos Santos
- 3 - Luis Vagner Baesso Silva

#### Suplentes:

Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva  
Alessandra Duarte de Oliveira e Silva  
Zilda Rosa Alves Tavares

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SALVAR PINTO MAGNI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 12.372, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no Centro de Zoonoses, referente ao atendimento de castração ao animal de munícipe.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 63/2021- RI/Sind, Processo Interno nº 21/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no Centro de Zoonoses, referente ao atendimento de castração ao animal de munícipe, Memo 63/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 21/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Elaine Cristina Pires
- 2 – Stefani Antonio Sanches B. Graça
- 3 – Alessandra Duarte de Oliveira e Silva

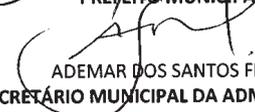
#### Suplentes:

Gabriela Guilhermitti  
Alexandre Afonso Nogueira  
Ana Lucia Meirelles Villela

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 12.376, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar contra servidor que especifica e dá outras providências.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e no uso da competência previsto no Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, bem como o Decreto 8.790, de 21 de outubro de 2019 e à vista das informações, que consta no Memo 64/2021 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2021-CPP, da Comissão Processante Permanente,



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.378, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

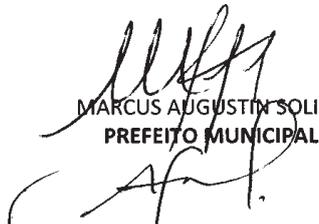
Autoriza o retorno antecipado do afastamento sem vencimentos do servidor **ROGÉRIO REBOUÇAS SANTOS** – Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Esportes.

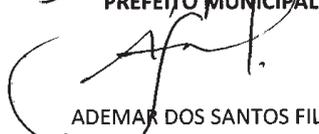
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Autorizar, a partir 23 de agosto de 2021, o retorno antecipado do afastamento sem vencimentos, do servidor **ROGÉRIO REBOUÇAS SANTOS** – Ajudante Geral, da Secretaria Municipal de Esportes, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009 e, a pedido do mesmo. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.379, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 002/2019.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Processo Seletivo nº 002/2019;

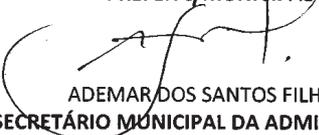
**RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo nº 002/2019;

	NOME	FUNÇÃO
08º	JOSEANE LIMONGI FERREIRA FRANCISCO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.379, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.379, de 18 de agosto de 2021 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PORTARIA

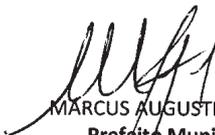


PORTARIA Nº 12.379, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.380, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2017.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso nº 001/2017;

**RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2017;

28º	FABIANA VIEIRA GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
-----	----------------------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAIR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.380, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.380, de 19 de agosto de 2021 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.380, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 12.381, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 002/2017.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovados no Concurso Publico nº 002/2017;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 002/2017;

71ª	NATHALIA HELENA BARROS COSTA SILVA	PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL
-----	------------------------------------	----------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.381, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.381, de 19 de agosto de 2021 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PORTARIA



Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 12.381, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 12.382, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021;

	NOME	FUNÇÃO
48º	GABRIELLA CASTRO TOGEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.382, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.382, de 19 de agosto de 2021 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / Poupa-Tempo ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PORTARIA



PORTARIA Nº 12.382, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PROCESSO SELETIVO



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021

#### RELAÇÃO DE INSCRITOS

INSCRIÇÃO	NOME
1	Marcos Vinicius Marcelino de Souza
2	Julio Cesar Lopes da Silva
3	Leandro Messias dos Santos
4	Rafael Alves Gouvea
5	Jonas Frederico da Costa Oliveira
6	Bruno Wallage Reis de Carvalho
7	Sérgio Augusto Passos
8	Gelson de Paula Santos
9	Daniel do Carmo Xavier
10	Davi Ferreira Luiz
11	Sandersom Milesi de Lima Reis
12	Andre Luis Alves de Gouveia
13	Paulo Marcelo da Silva
14	Elias Braz dos Santos
15	Lucas Vinicios de Souza
16	Lucas Araujo da Silva
17	Matheus Generoso
18	Luan Mateus Gomes Leite da Silva
19	Paulo Sergio Leite Da Silva
20	Marcel Cavalheiro Cruz
21	Carlos Roberto dos Santos
22	João Carlos Pereira
23	Eduardo Felipe de Carvalho
24	Erick Henrique da Silva
25	Ademir Antonio Vieira da Silva
26	João Guimarães Nascimento
27	Maicon Luis Chagas
28	Luiz Fabio Araujo de Oliveira
29	Wladimir Camilo Martins
30	José Augusto da Silva Neto
31	Luis Guilherme Silva Pereira
32	Ilizeu Fabiano Filho
33	Wagner Henrique J.F.Alves da Silva
34	Rafaela Cristina de Freitas Souza
35	Diego Salvador

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670  
TELEFAX (0\*\*12) 3123-2510 E-Mail: [codesg@uol.com.br](mailto:codesg@uol.com.br)  
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PROCESSO SELETIVO



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

36	Wagner Coelho de Oliveira
37	Rafael dos Santos
38	Anderson da Encarnação d Conceição
39	Wagner Monteiro da Silva Domingos
40	Tiago Fernando Gonçalves Junior
41	Claudio Henrique Rodrigues Soares
42	Fernando Cardoso Leandro
43	Jordy Will. Bassanelli C.de Oliveira
44	Ezequiel Ribeiro Amario
45	Luiz Fernando de Souza
46	Alessandro da Silva
47	Jonattan Washington Pereira da Silva
48	Neriel Chagas Rangel
49	Marco Andre de Oliveira Almeida
50	Wagner Henrique felippe dos Santos
51	Daniel Henrique Bassanello
52	Carlos Adriano Galvão dos Reis
53	Igor Ribeiro de Oliveira
54	Gustavo Francisco Martins Araujo
55	Sala Vales do Nascimento Junior
56	Maicon Vieira da Silva
57	Hygor Martins dos Santos
58	Anderson Alfredo do Prado
59	Pamela Cristina dos Santos
60	Claudio José do Nascimento
61	Francisco Alexan. Rangel Carneiro
62	Felipe Alves Bruno
63	Pedro Luis Cardoso
64	Hamilton Mendonça Ribeiro
65	José Roberto silva
66	Adriel Luiz Motta de Lima
67	Celso Donizeti Bueno
68	Marcelo de Oliveira Santos
69	Rudieri José Camargo da Silva
70	Lucas Anderson Ribeiro

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670  
TELEFAX (0\*\*12) 3123-2510 E-Mail: [codesg@uol.com.br](mailto:codesg@uol.com.br)  
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PROCESSO SELETIVO



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

71	Antonio Dias da Rocha
72	Leonardo Jardim dos Santos
73	Claudinei França Reis da Silva
74	José Wilson dos Santos
75	Gabriel de Paula Gomes Ribeiro
76	Luciano Mota dos Santos
77	Willian Antonio Pinto Alves
78	Luiz Antonio de Carvalho
79	Ubirajara Silva Junior
80	Claudionor Macedo dos Reis
81	Ricardo Augusto da Costa Gonçalves
82	Weslei de Andrade Siva
83	Anderson Willians da Silva
84	Eduardo da Silva Martins
85	Nivaldo Divino Rodrigues
86	José Donizeti dos Santos
87	Renan Pereira de Caldas
88	Anderson José Costa Pinto
89	Regiane Ap. de Oliveira Matsuoka
90	Manoel José
91	Osiel Cavalca
92	Bruno Rangel Fernandes
93	Wagner Esbano de Paula
94	João Pedro de Andrade
95	Erick Luiz da Silva Peloggia
96	Wesley Jhonas Pereira de Jesus
97	Luiz Gustavo Mota
98	Marcos Augusto dos S. Bastos
99	Mauricio Alves Ferreira
100	Regina Gabriela de Oliveira
101	Patrick Martins de Almeida
102	Maurilio Galvão da Silva
103	Lucas Oliveira dos Santos
104	João Vitor de Oliveira dos Santos
105	João Gabriel R. S. da Encarnação
106	Diogo Nascimento dos Santos
107	Alexandre Henrique da Silva
108	Erick Henrique Gonçalves de Oliveira

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670  
TELEFAX (0\*\*12) 3123-2510 E-Mail: [codesg@uol.com.br](mailto:codesg@uol.com.br)  
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PROCESSO SELETIVO



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

109	Guilherme Luciano dos S. Reis
110	Ceso Henrique dos Santos Oliveira
111	Bruno Mariano de Oliveira
112	Danilo Augusto dos Santos
113	Daniel Gonçalves Gomes
114	Alexandre Augusto G. P. da Costa
115	Danilo Souza dos Santos
116	Celso Bruno Pereira de Paula
117	Rafael Alex da Gloria Carneiro
118	Jair Carlos da Silva
119	Julio Cesar Leal
120	Ricardo Almeida da Silva
121	Janio Augusto do Espirito Santo
122	Benedito Augusto da Silva
123	Antonio Alexandre de Jesus
124	Anderson Felipe Martins da Silva
125	Alexandre Rodrigo Ferreira d. Santos
127	Pamela Drieli Conceição dos Santos
128	Paloma Conceição dos Santos Silva
129	Jean Carlos Jurevicius de Souza
130	João Gonçalves da Silva
131	Silvio Ferreira
132	Ailton Monteiro dos Santos
133	José Geraldo Quirino
134	Luiz Domiciano de Castro Neto
135	Patrick dos Santos Pinto
136	Pedro Henrique dos Santos Pinto
137	João Marcelo Quirino
138	Jeferson Fernandes de Toledo Silva
139	Edmir dos Santos Silva
140	Laercio Antonio Rangel Pereira
141	Gabriel H. Simão de Moura Vieira
142	Paulo Henrique dos Santos Godoy
143	Talis Augusto de O. Aleixo da Silva
144	Misael Oliveira da Silva
145	Marcio dos Santos Rosa

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670  
TELEFAX (0\*\*12) 3123-2510 E-Mail: [codesg@uol.com.br](mailto:codesg@uol.com.br)  
Cep 12517-010 - GUARATINGUETA - SP



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### PROCESSO SELETIVO



#### Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

146	João Victor Maciel da Silva
147	José Dirley Rocha Carvalho
148	Washington Willians Nogueira Reis
149	José Carlos da Costa Ferreira Junior
150	Raoni Rafael Bittencourt Bento
151	Kheffiny Conceição Silva da Motta
152	Paulo Sergio Bueno
153	Lucas Rafael Santos Prado
154	Lucas Miranda de Oliveira
155	Fausto José da Silva Junior
156	Allan Rangel Pereira da Siva Araujo
157	Kevin Wilian da Silva Santos
158	José Romildo de Faria
159	Eduardo Henrique Monteiro
160	Neir José dos Santos Ramos
161	Paulo Gustavo dos Santos Pinto
162	Francisco Alves da Silva Filho
163	Robson Aparecido da Silva
164	Alexandre Rosa de Souza
165	Fábio Santos da Silva
166	Robson Wallan Gonçalves
167	Pedro Augusto dos Santos
168	Claudio Marcos Martins
169	Benedito Ribeiro Junior
170	Celso Reis dos Santos
171	Caio Atila Braz
172	Rick Maciel dos Santos
173	Davi Augusto Monteiro dos Santos
174	Grasiela Cristina de Paula
175	Tiago Baptista Gabriel

Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021.

  
João Batista Coelho de Oliveira  
Diretor Presidente

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670  
TELEFAX (0\*\*12) 3123-2510 E-Mail: [codesg@uol.com.br](mailto:codesg@uol.com.br)  
Cep 12517-010 – GUARATINGUETA – SP



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 20 de agosto de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 3.977

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato Termo Aditivo 02 -Pregão Presencial nº 119/20.** Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de sinalização viária automatizada. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI.** Prazo: 06 meses. Data: 17/08/2021.